



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 177/2025

Assunto: Meio Ambiente

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, verifique a possibilidade de realizar um plano de arborização das áreas das escolas municipais, promovendo o plantio de árvores nativas e frutíferas nos espaços disponíveis.

J U S T I F I C A T I V A:

Embora nem todas as escolas municipais tenham espaço suficiente para a realização de um grande projeto de arborização, sabemos da importância de incentivar e conscientizar os alunos quanto a esta necessidade de adotar medidas para que tenhamos uma cidade mais arborizada.

A arborização das escolas traz inúmeros benefícios para a comunidade escolar e para o meio ambiente. As árvores contribuem para a redução da temperatura, melhoram a qualidade do ar, oferecem sombra para alunos e professores, além de proporcionar um ambiente mais agradável e sustentável.

Além disso, a presença de árvores nas escolas pode ser utilizada como ferramenta pedagógica, incentivando a conscientização ambiental e possibilitando atividades educativas sobre ecologia e sustentabilidade.

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura elabore e implemente um plano de arborização nas escolas municipais, priorizando espécies adequadas ao ambiente escolar, garantindo o bem-estar dos estudantes e profissionais da educação.

Câmara Municipal de Alfenas, em 12 de março de 2025.

**Gilmar Costa da Silva
Vereador**